



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0**46) 3520-4845 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR

EDITAL 009/2024-PPGG

Convocação para a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Doutorado (vagas remanescentes), Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, Turma 2024.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 227/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão.

Considerando o Edital 006/2024 – PPGG, de 26 de fevereiro de 2024, que trata do resultado da prova escrita de conhecimentos específicos (2ª etapa do processo seletivo) e convocação para a arguição sobre o Projeto de Pesquisa (4ª etapa do processo seletivo) dos candidatos para alunos regulares – ingressantes 2024 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Doutorado.

Considerando reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia, realizada na data de hoje (28/02/2024), lavrada Ata 003/2024 – PPGG que aprova a redação do edital 008/2024 – PPGG.

Considerando o Edital 008/2024 – PPGG, de 28 de fevereiro de 2024, que trata do resultado do processo de seleção dos candidatos a alunos regulares – ingressantes 2024 do Curso de Doutorado (vagas remanescentes) e da convocação para a matrícula.

Considerando o não-comparecimento para a matrícula do candidato Altair Bennert nas datas previstas e a manifestação formal para a desistência da vaga.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A convocação para efetivação da matrícula, relacionada na linha de pesquisa, de acordo com o limite de vagas estabelecidas no Edital 047/2023-PPGG, do candidato a seguir mencionado:

Linha de Pesquisa	Candidato aprovado	Nota final obtida	Docente orientador
Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente	Douglas Everton Cadore	70,57	Rafaela Harumi Fujita

Art. 2º O candidato a alunos regular aprovado e classificado conforme Art. 1º, fica convocado a realizar a matrícula na data informada entregando a documentação necessária, conforme prevista neste Edital.

I - A matrícula do candidato aprovado, conforme artigo 1º deste Edital, será realizada no dia **07 de março de 2024**, presencialmente, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, na Coordenação Acadêmica da UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão.

II - O candidato deverá apresentar no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Uma foto no formato 3 x 4 recente;
- b) Cópia da carteira de identidade (frente e verso), do CPF, título de eleitor (frente e verso), certidão de nascimento ou casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- c) Cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do curso de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- d) Cópia do histórico escolar da graduação;
- e) Cópia do diploma de Mestrado ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes;
- f) Cópia do histórico escolar do Mestrado.

III – O não entrega da documentação completa, solicitada no inciso II, implica na não efetivação da matrícula;

Art. 3º. Após a realização da matrícula pela Coordenação Acadêmica, o (a) discente receberá o endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor Stricto Sensu da UNIOESTE.

Art. 4º - O discente deverá acessar o Sistema Gestor do Programa Stricto Sensu da UNIOESTE, com o seu login e senha impreterivelmente nos dias 07 de março de 2024, para inscrever-se nas disciplinas relativas ao 1º semestre/2024, com o aval do orientador.

Art. 5º - O candidato relacionado no Art. 2º deste Edital que não proceder a entrega dos documentos para efetivação da matrícula, nas datas e horários designados, perderá o direito à vaga.

Art. 6º - No caso de não efetivação da matrícula de candidato(s) classificado(s) no art. 2º, nas datas e horários especificados neste Edital, a critério do Colegiado, poderá ser emitido novo Edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Art. 8º. O Cronograma de atividades para 2024 e o horário de aulas relativo ao 1º semestre de 2023, estarão publicados na página do Programa, no seguinte endereço: <http://portalpos.unioeste.br/index.php/geofb-hora-defesas> conforme aprovação do Colegiado do Programa demais instâncias institucionais. Mais informações: mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br ou pelo telefone: (46)3520-4845.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Beltrão (PR), 06 de março de 2024.



Profa. Dra. Rafaela Harumi Fujita
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado